D E C R E T O Nº 1 2. 7 0 0, de 10/03/2017

Dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, para o biênio 2017-2018, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 6º da Lei n. 6.180/1999, e tendo em vista o contido no protocolado 680429/2017.

D E C R E T A

Art. 1º CONSTITUIR o Conselho Deliberativo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, composta pelos seguintes membros:

I. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN
Titular: Ciro Macedo Ribas Junior
Suplente: Bianca Camargo Martins

II. Secretaria Municipal de Planejamento – SMP
Titular: Karla Volaco Stamoulis
Suplente: João Franciso Carneiro Chaves

III. Secretaria Municipal de Governo - SMG
Titular: Nadja Marques
Suplente: Rafisa Machado Ramos

IV. Fundação Municipal de Turismo - FUNTUR
Titular: Elisabeth Silveira Schmidt
Suplente: Cezar Renato Szabli

V. Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Titular: Paulo Eduardo Oliveira de Barros
Suplente: Paulo Rogério Borszowskei

VI. Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT
Titular: Roberto Pellissari
Suplente: Gary Dvorecky

VII. Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa – AEAPG
Titular: Marco Aurélio Moro
Suplente: Nisiane Madalozzo Wambier

VIII. Associação Comercial, Industrial e Empresarias de Ponta Grossa – ACIPG Titular: Jarbas Goes
Suplente: Marcus Vinicius Caldeira Baggio

IX. Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG
Titular: Ariangelo Hauer Dias
Suplente: Gabriela Mazureki Campos Bahniuk

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município